



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 01 de Novembro de 2022, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANILELI BARBOSA DE LIMA, e a Licitante: **01 - ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.207.962/0001-65, representada por RICARDO GOMES SOUZA PITOMBEIRA, inscrita no CPF nº 691.762.993-68.

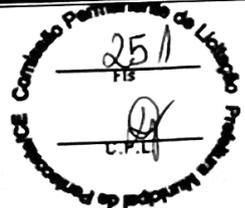
Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.06.48-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, APOIANDO TECNICAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO, NA CORRETA APLICAÇÃO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PACTUADOS**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2022.10.06.48-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado: **ESPLAM ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**. Foi vencedora por ofertar o Menor Preço Global no valor total **R\$: 240.000,00) DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS**). A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

[Signature]
**ESPLAM ESCRITÓRIO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL LTDA EPPCNPJ:**
07.207.962/0001-65
RICARDO GOMES SOUZA PITOMBEIRA
Licitante

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO
AGUIAR
Membro da CPL

Maria Janieli Barbosa de Lima
MARIA JANILELI BARBOSA DE LIMA
Membro da CPL